

**Portaria n.º 5016**  
**De 11 de maio de 2017**

**Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **DONIZETE ROSA DE OLIVEIRA, VIGIA II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.614.932, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 362.346.806-15, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 11 de maio de 2.017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**